



Processo nº 00101/2022

Parecer nº 111/2022 CEC/RS

O projeto “Parte Cultural na 3ª Expo Ciríaco” é recomendado para avaliação coletiva.

1. Produtor: ETS Energia e Sonorizações Ltda ME

CEPC: 6199

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa.

Responsável Legal: Adriane Marchetti

Proponente Coordenadora

Área do Projeto: Música

Local de realização: município Ciríaco - Parque de Exposições de Ciríaco

Equipe Principal:

TBT Comércio e Representações Musicais LTDA

Função: Captação de Recursos e Produção Geral

Contador

CNT Contabilidade LTDA

CRC: 0054890

Recursos solicitado ao sistema LIC R\$249.250,00

O projeto “Parte Cultural na ExpoCiríaco”, em sua documentação anexa, atende os requisitos exigidos como currículos, anuências, contratos e comprovantes. Após passar pelo SAT é habilitado nos termos da legislação vigente, sendo encaminhado a esta conselheira.

O projeto cultural Parte Cultural na 3ª ExpoCiríaco - 2022 será realizado entre os dias 08 a 10 de maio de 2022, na cidade de Ciríaco /RS, com acesso gratuito em todos os espaços que compreendem o evento. Ele busca a promoção da diversidade artística e cultural do município, região e Estado do Rio Grande do Sul, valorizando crenças, tradições e costumes da comunidade local e de municípios limítrofes. Tem entre suas premissas a valorização dos artistas locais e prevê a apresentação de grupos de dança e shows com importantes nomes da música gaúcha.

Dimensão simbólica: linguagens e práticas artísticas, referências estéticas, originalidade, importância simbólica, identitária e de pertencimento para a cultura local.

A ExpoCiríaco é de notável importância para a comunidade local, já que a festa multisetorial propicia ampla visibilidade regional. Tal relevância faz dela o evento mais importante da cidade de

pouco mais de cinco mil habitantes. Sua realização conta com a cooperação de se munícipes. Um dos grandes objetivos da promoção é a potencialização das manifestações artísticas desenvolvidas no município e na região. Ciríaco tem dentro de sua cultura, enorme apreço pelas atividades tradicionalistas e, através do evento, é possível fomentar a adesão de sua população em geral. É importante destacar que muitos grupos, artistas e prestadores de serviço do mercado cultural, sejam eles da cidade, região ou de outras partes do Estado, foram profundamente afetados pela pandemia, provocada pela proliferação da Covid-19, obrigando que as festividades municipais fossem suspensas. Assim, a próxima edição da ExpoCiríaco, é também a retomada para estes, mas, sobretudo, a oportunidade das famílias da cidade e região voltarem a se reunir, o que comumente, antes da pandemia, gerava intensa integração e socialização.

Dimensão econômica: aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e renda, fortalecimento da cadeia produtiva, formação de mercado para a cultura.

A 3ª ExpoCiríaco tem entre suas características um evento que oportuniza novos negócios e a potencialização de setores que fomentam a economia local e regional. É a oportunidade, também, de fazer crescer o setor artístico e seu mercado cultural. Artistas e grupos locais e regionais, terão a oportunidade de mostrar seu trabalho, alcançar novos mercados e receber cachê justo, de acordo com sua participação. A ExpoCiríaco é ainda, ferramenta de ganhos econômicos para o comércio local, uma vez que tem condições de receber público vindo de todo o Estado. Hotéis, lojas, bares e restaurantes se beneficiarão do grande volume de pessoas que circularão na cidade.

Dimensão cidadã: práticas de democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade, relação com a comunidade local.

O projeto cultural na 3ª ExpoCiríaco segue o conceito democrático de acesso, com entrada gratuita para todas as pessoas, independentemente de classe ou condição social. Tem em sua programação, atrações para todos os públicos e faixas etárias. A acessibilidade fica garantida com a instalação de rampas de acesso a cadeirantes e idosos, bem como vaga de estacionamento exclusiva, banheiro adaptado e acesso sem obstáculos até a frente do palco. Tem preocupação com especial com as questões de segurança, elaborando e aplicando o Plano de Prevenção contra Incêndios (PPCI), laudos e Atestados de Regularidade Técnica (ARTs), além de contratação de brigadistas e equipe de segurança privada, bem como solicitação de reforço da Brigada Militar. Possui cuidado especial com a redução de danos gerados à natureza, preservando áreas verdes e reparando eventuais prejuízos. Será feito o recolhimento e dada destinação correta ao lixo gerado.

Objetivo Geral

Realizar a 3ª edição da ExpoCiríaco - 2022, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2022, na cidade de Ciríaco/RS, com acesso gratuito em todos os espaços que compreendem o evento.

Objetivos Específicos

Incentivar artistas e grupos locais, para que sigam desenvolvendo seu trabalho em prol da arte e da cultura a um espaço com shows e espetáculos culturais;

Fortalecer o segmento cultural da cidade de Ciríaco/RS e região, promovendo a integração comunitária, lazer e cultura;

Fomentar o comércio local, como bares, lojas, restaurantes e etc.;

Auxiliar na formação de plateia para eventos culturais e de público consumidor e participativo em produtos e movimentos artísticos.

As metas descrevem vários shows com artistas, bandas e orquestras locais, regionais no estado e fora deste. Entre eles a CIA de Artes Caripaiguarás, Lucas e Felipe, Orquestra Municipal de

Metodologia

A comissão organizadora do projeto Parte Cultural na 3ª ExpoCíriaco - 2022 visa sua realização nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2022, na cidade de Ciríaco/RS. O evento busca valorizar a cultura, os costumes e as potencialidades do município. Tem ainda, como propósito, a integração da comunidade local e municípios vizinhos. Estão previstas em sua programação a apresentação de orquestras, corais, bandinhas, espetáculos de dança e shows com nomes importantes no cenário da música gaúcha.

No cronograma consta previsão financeira, programação contemplando artistas locais, regionais e outros já consagrados pelo público gaúcho. Divulgação nas feiras, nos veículos de mídia escrita e falada e distribuição de material gráfico, quadro demonstrativo de custos, apresentando dados da atividade, nome, CNPJ/CPF, valor unitário, valor total e fonte, o serviço do contador e comprovação de toda a execução do evento, bem como os respectivos pagamentos.

O evento tem o apoio da prefeitura para realização do projeto, conforme declaração em anexo. Informa o produtor que algumas das cartas de anuência apresentadas, informam a realização da 4ª ExpoCíriaco, quando na verdade o projeto refere-se à realização da 3ª ExpoCíriaco, uma vez que sua terceira edição não pôde ser realizada em função da pandemia, provocada pela proliferação da Covid-19. Tal equívoco foi diagnosticado após as cartas anexadas. As mesmas não foram substituídas a fim de não comprometer o andamento do mesmo.

É o relatório.

2. O nome Ciríaco tem origem no primeiro morador que se estabeleceu no local onde surgiu a cidade de Ciríaco. Não se tem dele nenhum registro escrito sobre sua estadia, origem ou procedência. Segundo os relatos da tradição, era procedente da fronteira do Rio Grande do Sul e teria se fixado, inicialmente, em Passo das Pedras, no Campo do Meio, no período de 1860 a 1890, hoje território ciriaquense.

Segundo a tradição, Ciríaco, dono de uma posse de terras em Passo das Pedras, era famoso esgrimista, de fama em toda a região. Um certo dia provocou um jovem tropeiro de Cruz Alta para um duelo e sofreu a primeira derrota. Ferido no seu orgulho de famoso peleador, e alquebrado pelos anos, entregou a sua espada ao vencedor e adquiriu uma posse de terras na região da mata, onde construiu uma choupana, ali morreu e foi enterrado. Este local passou a ser conhecido como Ciríaco e assim, surgiu a cidade que levou seu nome.

É neste cenário de imaginário medieval, que provavelmente povoe a memória dos moradores mais antigos do município, cidade distante da capital duzentos e oitenta quilômetros, e com uma população em torno de quatro mil e oitenta habitantes que acontece a “Parte cultural da 3ª ExpoCíriaco” trazendo para a comunidade apresentações de bandas, DJs, músicos e orquestra oportunizando a todos momentos de lazer e encontros que estiveram tão distantes, neste período de isolamento e angústias que passamos.

O Projeto “Parte Cultural ExpoCíriaco” apresenta-se muito bem estruturado, atendendo todas as exigências do SAT e deste pleno, no entanto, cabe a esta relatora solicitar que as eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais sigam os termos da Lei Federal nº 6533/78 (Lei do Artista), do Decreto Federal nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões e da Portaria nº 656/2018, do Ministério de Estado do Trabalho que aprova

modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões.

Igualmente, deverá ser apresentado Alvará do Plano de Prevenção Contra Incêndio-PPCI, por parte do proponente, junto ao gestor do sistema, no momento da liberação dos recursos solicitado.

E ainda, deverá ser observado o que dispõe o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, alterado pelo Decreto nº 56.4422, de 16 de março de 2022.

3. Em conclusão, o projeto “*Parte Cultural na 3ª Expo Ciríaco*” é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 249.250,00** (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 20 de março de 2022.

Maria Marques
Conselheira Relatora



Pró-cultura RS